

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 035/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.¹

Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) acerca de demais propostas inscritas no Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS que não atenderam às disposições do item 1.2 do Anexo III do referido edital.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que, conforme item 1.2 do Anexo III, do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, serão considerados os seguintes critérios eliminatórios: a) se a proposta apresenta alguma forma de preconceito e/ou discriminação, conforme item 7.8 do edital; b) a coerência entre o objeto do edital e a proposta apresentada; c) a coerência entre o inciso/artigo da Lei Paulo Gustavo e a proposta apresentada; d) a coerência entre a categoria/modalidade inscrita e a proposta apresentada; e, e) a viabilidade da proposta;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, manteve durante todo o prazo de solicitação de inscrição no referido edital, via de comunicação por onde os proponentes poderiam sanar dúvidas relacionadas aos Editais Municipais da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG;

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, o proponente é responsável pelo envio dos documentos, pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

CONSIDERANDO que o envio de documentação para análise da proposta está circunscrita na fase de solicitação de inscrição;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Portaria SMCT nº 33/2024, o prazo de solicitação de inscrição no referido edital terminou às 17 (dezesete) horas do dia 7 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que os documentos, bem como as informações obrigatórias não apresentadas no ato da inscrição não serão analisados na fase Recursal, por ter ocorrido a Preclusão Temporal do direito do proponente,

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, o proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG e no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e nos demais canais formais de comunicação;

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, o proponente assume que conhece e concorda com os termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento);

CONSIDERANDO que, durante conferência da documentação recebida e das avaliações encaminhadas pelos pareceristas, foram observadas demais propostas que não atenderam ao item 1.2 do Anexo III, do edital;

CONSIDERANDO que, conforme disposição do referido edital, o recurso implica no envio do Requerimento de Recurso, conforme modelo disposto no ANEXO X, do referido edital, devidamente preenchido, devendo, o mesmo, ser enviado para o e-mail leipaulogustavo@santaluzia.mg.gov.br;

DECIDE:

¹ A presente Decisão está assinada pela Presidente da Comissão de Seleção do CGLPG na página numerada Página 2 de 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

DISPONIBILIZAR, no anexo único desta Decisão, a listagem de demais propostas apuradas, que se apresentaram em desacordo com pelo menos um dos critérios eliminatórios listados no item 1.2 do Anexo III do Edital, e, portanto, estão consideradas **ELIMINADAS** do pleito de recursos oriundos do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS;

ABRIR PRAZO RECURSAL de 3 (três) dias úteis a contar do dia útil imediatamente posterior ao da data de publicação desta **DECISÃO** para a interposição de recurso fundamentado **CONTRA** a presente **DECISÃO** no que diz respeito à eliminação das inscrições elencadas no anexo único desta Decisão, e,

INFORMAR sobre a necessidade de imprescindível atenção ao disposto no subitem 12.11.2 do supracitado edital, no ato de interposição do recurso.

Santa Luzia/MG, 08 de Outubro de 2024.
[Conforme assinatura digital]

Viviane Silva Brey Gil

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG
ANEXO ÚNICO²

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS		
Proponente	Nº de Protocolo	Motivo
Johnny Vieira da Silva	on-1010119886	- A contrapartida não prevê acessibilidade e se encontra muito vaga, apresentando-se em desconformidade com o item 10 do Edital e seus subitens.
Luciane Pires de Azevedo	on-1363627415	- Em desconformidade com o item 9.3 do edital, uma vez que não consta os custos com acessibilidade na planilha orçamentária; - Contrapartida não prevê acessibilidade, em desconformidade com os subitens 10.1 e 10.4 do edital.
Rafael de Jesus Rocha	on-1057036830	- Contrapartida não prevê acessibilidade, em desconformidade com os subitens 10.1 e 10.4 do edital.
Rhaniel Alves Ramos	on-1076435879	- Contrapartida em desconformidade com o item 10 do edital, subitens 10.1 e 10.4.

OBSERVAÇÃO: Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 035/2024, de 08 de Outubro de 2024.

² Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 035/2024 de 08 de outubro de 2024.